

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1383/2025

28 R.V.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Em. 08 / 09 / 25
Rafael Faria PRESIDENTE


Senhor Presidente

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a regularização e oficialização do nome da via pública que dá continuidade à Rua Aroeiras, popularmente conhecida como *Beco do Servidão*, no bairro Santa Maria. A oficialização do nome da referida rua é necessária para possibilitar o devido registro junto aos órgãos responsáveis, viabilizando, assim, a implantação de serviços essenciais, como a energia elétrica, além de proporcionar melhor organização e identificação do logradouro.

JUSTIFICATIVA

A oficialização do nome da referida rua é de extrema importância para que seja realizado o devido registro junto aos órgãos responsáveis, permitindo a implantação de serviços essenciais, como a energia elétrica. Além disso, a medida trará melhor organização urbana, facilitará a identificação do logradouro e garantirá mais dignidade e segurança aos moradores e usuários da localidade.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Gilmar dos Reis Santos
Vereador